

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

**Emenda modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei 546/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências**

Art.1º - Aloca recursos para do Eixo Programa, produto: conselho municipal fortalecido, destina ao Congresso de vossas senhorias, alterando as metas físicas:

<b>CÓDIGO</b>	2148
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SMS
<b>EIXO</b>	SAÚDE E INCLUSIVA
<b>PRODUTO</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER E QUALIFICAR AS INSTANCIAS E CONTROLE SOCIAL DO SUS, MEDIANTE DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO CONSELHO DE SAÚDE E DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS PARA FORMANETAR A TOMADA DE DECISÃO E A FISCALIZAÇÃO SOBRE A POLITICA DE SAÚDE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.
<b>RECURSO MUNICIPAL NO PLANO</b>	R\$856.000,00

Art.2º - A alocação de recursos de que trata o artigo 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

<b>CÓDIGO</b>	2463
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SMS
<b>EIXO</b>	SAÚDE E INCLUSIVA
<b>PRODUTO</b>	IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER AS AÇÕES DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DO CUIDADO ANIMAL, VISANDO A DEFINIÇÃO ADEQUADA DE PRIORIDADES E A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE.
<b>RECURSO MUNICIPAL ALOCADO</b>	R\$256.000,00

Natal, 01 de Novembro de 2021.



ANDERSON LOPES  
VEREADOR -SD